



# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2021

#### CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, MANUTENÇÃO DE BACKUP, RESTORE E INSTALAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ DO SITE DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A presente correção ao terceiro termo aditivo é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.486.752/0001-82, com sede administrativa na Rua Dozito Malvar Ribas, 4990, Centro – Itirapuã, SP, neste ato representado por seu Presidente, Daniel Antônio Ferreira, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Versola Gosuen, 3600 - Primo Meneguetti, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 57.714.750/0001-42, representada pelo seu Sócio e Diretor Administrativo, Ricardo Migani Teixeira, doravante denominada **CONTRATADA**, ficando justa e acertada a seguinte correção ao termo aditivo do contrato, ao qual se subordinam as partes e regido pelas seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA: 1 - DO OBJETO**

Fica retificada a segunda cláusula do terceiro termo aditivo firmado entre as partes em 01/11/2023, passando a vigorar com a seguinte redação (nos termos da proposta contratada): "Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 11 (onze) meses, com início em 01/11/2023 e término em 30/09/2024."



# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## TERCEIRA: 2

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, mantendo-se a vigência do presente desde a data do Terceiro Aditivo original, conforme previsão no texto da cláusula primeira.

## QUARTA: 3

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Itirapuã, 26 de fevereiro de 2024.

Daniel Antônio Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

**Contratante**

Ricardo Migani Teixeira  
CPF 218 889 038-80

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

**Contratada**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome: Maria Eduarda Paes dos Santos

CPF: 503.372.228-00

2) \_\_\_\_\_

Nome: Ana Cristina Debra

CPF: 341.757.228-23